



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

022

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.348 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

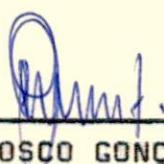
Conceder ao Sr. JOÃO CORREIA, Operador de Máquinas, padrão "K", lotado no Setor de Estradas Municipais do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período de 01/09/69 a 31/08/74, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.005 de 18 de setembro de 1973, e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 251, de 24 de janeiro de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de janeiro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de janeiro de 1975.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
Ad Hoc